

Valide aqui
este documento

INDICADOR REAL FICHA Nº	Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona	MATRÍCULA	9.263
	COMARCA DE FORTALEZA-Ceará Galeria Pedro Jorge, 31 — Fone: 226-32-61	REGISTRO GERAL	DATA 05-janeiro-1978
	Crisanto de Holanda Pimentel OFICIAL	SUBSCRIÇÃO <i>MAR</i>	FOLHA 1

Imóvel: Um terreno situado no distrito de Messejana, deste município, localizado a margem esquerda da estrada Fortaleza-Messejana, no Sítio Santa Helena, constituído pelo lot 05 da quadra 34, medindo e extremado: ao leste (frente) 10,00m com uma rua sem denominação oficial, ao oeste (fundos com os lotes 10 e 11 pertencente aos vendedores, por onde mede 18,00m, lado direito (sul) com uma rua sem denominação oficial, por onde mede 26,00m, lado esquerdo ou norte, 33,00m por onde extrema com o lote, 04 de propriedade dos vendedores, ora em transferência para o comprador com uma área de 413,00m². Código:

Proprietário: AMÉLIA DE VASCONCELOS DIOGENES, de prendas domésticas, seu marido JOSÉ ZILTON DIOGENES, comerciante, brasileiros, CPF. 001037213-04, residentes nesta capital.

Título aquisitivo: Transcrição ns. 62.979 e 71.300, deste cartório.

Oficial: *Maurane Louzeiro Nogueira, sublt do Oficial.*

R.01/9.263, de 05 de janeiro de 1978.

Título: Compra e venda.

Transmitente: AMÉLIA DE VASCONCELOS DIOGENES e s/m JOSÉ ZILTON DIOGENES acima qualificados.

Adquirente: ADELMO QUEIROZ DE AQUINO, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta capital, CPF. 024.704.543-87.

Forma do título: Escritura pública de 05 de dezembro de 1977, lavrada em notas do cartório do 1.º Ofício desta capital, livro 15-E., fls. 134/134v.

Valor: Cr\$ 10.000,00

Condições: Não consta.

Registrado por: *Geni Monteiro de Souza*

Oficial: *Maurane Louzeiro Nogueira, sublt do Oficial.*

R.02/9.263 de 10/02/1993.

Conforme Mandado de Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16 de Novembro de 1992, processo número 00,76900-2, expedido pela Justiça Federal assinado pelo Dr. Francisco das Chagas Fernandes, Juiz Federal da 7ª Vara no Ceará, e Francisco Jarismar Ferreira - Diretor da Secretária / da 7ª Vara, apresentado e arquivado neste Cartório, a FAZENDA NACIONAL promove contra ADELMO QUEIROZ AQUINO, a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. EU, *Maurane Louzeiro Nogueira* Escrevente compromissado, datilografei. Subscreevo: *Geni Monteiro de Souza* Oficial.

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PRSW-AB76F-F5N3C-P5FGP>



Valide aqui

este documento: **MATRICULA**

FICHA

9.263

1
VERSO

Continua na Ficha N.º

AV.03/9.263 de 07 de Novembro de 1994.

Certifico que, na conformidade do Ofício recebido por esta Serventia, / em data de 24/10/94, datado de 17/10/94, de nº253/94, da 7ª Vara da // Secção Judiciária da Justiça Federal no Ceará, devidamente assinado pe lo Juiz Federal, tendo em vista despacho exarado nos Autos do Processo de nº00.27585-9, em que são partes Fazenda Nacional e Adelmo Queiroz / de Aquino, procedo junto a matricula de nº9.263, deste Registro, o can celamento da Penhora objeto do R,02, da referida matricula, ficando, // assim, referida penhora cancelada e sem nenhum efeito. EU *M. M. M. M.*

Silvia de Jesus Escrevente compromissado, datilografei. ///
Subscrevo: *Silvia de Jesus* - *Silvia de Jesus* Oficial.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 03 - MATRÍCULA Nº 9.263, que terá sua continuidade na FICHA Nº 04 desta matricula, em virtude da implementação do processo de informatização (a em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8535/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 07 de agosto de 1994. Ass. Titular. *M. M. M. M.*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PRSW-AB76F-F5N3C-P5FGP>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 9.263	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.9.263, vindos da ficha Nº01 . //

AV.04/9.263 - INTRANSFERIBILIDADE DOS BENS - Procedo a presente averbação em decorrência do Ofício No. 12.723/93 oriundo do Processo No. 570/93 que tramita na 1ª Vara de Execuções Fiscais, arquivado nesta Serventia sob o No. 5.746, para o fim de ficar estabelecida a INTRANSFERIBILIDADE dos bens de Adelmo Queiroz de Aquino. Fortaleza, 30 de Janeiro de 1998. //

Eu, Aline Evangelista Franco Nóbrega, conferi. //
Subscrevo, José de Castro e Silva, oficial/substituto.

AV.05/9263 - CANCELAMENTO DA INTRANSFERIBILIDADE - Procedo a esta averbação em decorrência do Mandado de Cancelamento de Intransferibilidade, oriundo do Processo No. 570/93, assinado pela Dra. Francisca Maria da Costa Farias, da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, arquivado nesta Serventia sob o No. 01/002079, para o fim de cancelar a intransferibilidade da AV. 04 desta matrícula. Fortaleza, 30 de Abril de 1998. (Conforme Art. 534 C.C.) //

Eu, José de Castro e Silva, conferi. //
Subscrevo, Uelton de Sousa, oficial/substituto.

R.06/9263 - MANDADO DE PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação emitido em 11 de Setembro de 2000, pelo expediente da 9ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do Processo nº 96.0049522-0, assinado pela Dra. Marianne Saunders Pacheco, Diretora de Secretaria, e arquivado nesta Serventia sob o nº 01/016815, e conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação anexo, datado de 06 de Março de 2001, no qual figura como exequente a(o)(s) UNIÃO FEDERAL, como executado(s) FRANCISCO ADELMO N. QUEIROZ DE AQUINO; o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado para efeitos fiscais em R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), está PENHORADO. Fortaleza 06 de Março de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) //

Eu, Uelton de Sousa, conferi. //
Subscrevo, José de Castro e Silva, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-Ce. 26 / 05 / 2006.

- Substituto(s)
- | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| () Aline de Castro e Silva | () Irenêus Bonfim Fernandes |
| () Ivina Gá Trigueiro | () João Evangelista Araújo Neto |
| () Mary Anne Lima Linhares | () Sorais Melo Torres Pinheiro |
| () Ingrid Clementine Rodrigues Faria | |

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PRSW-AB76F-F5N3C-P5FGP



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

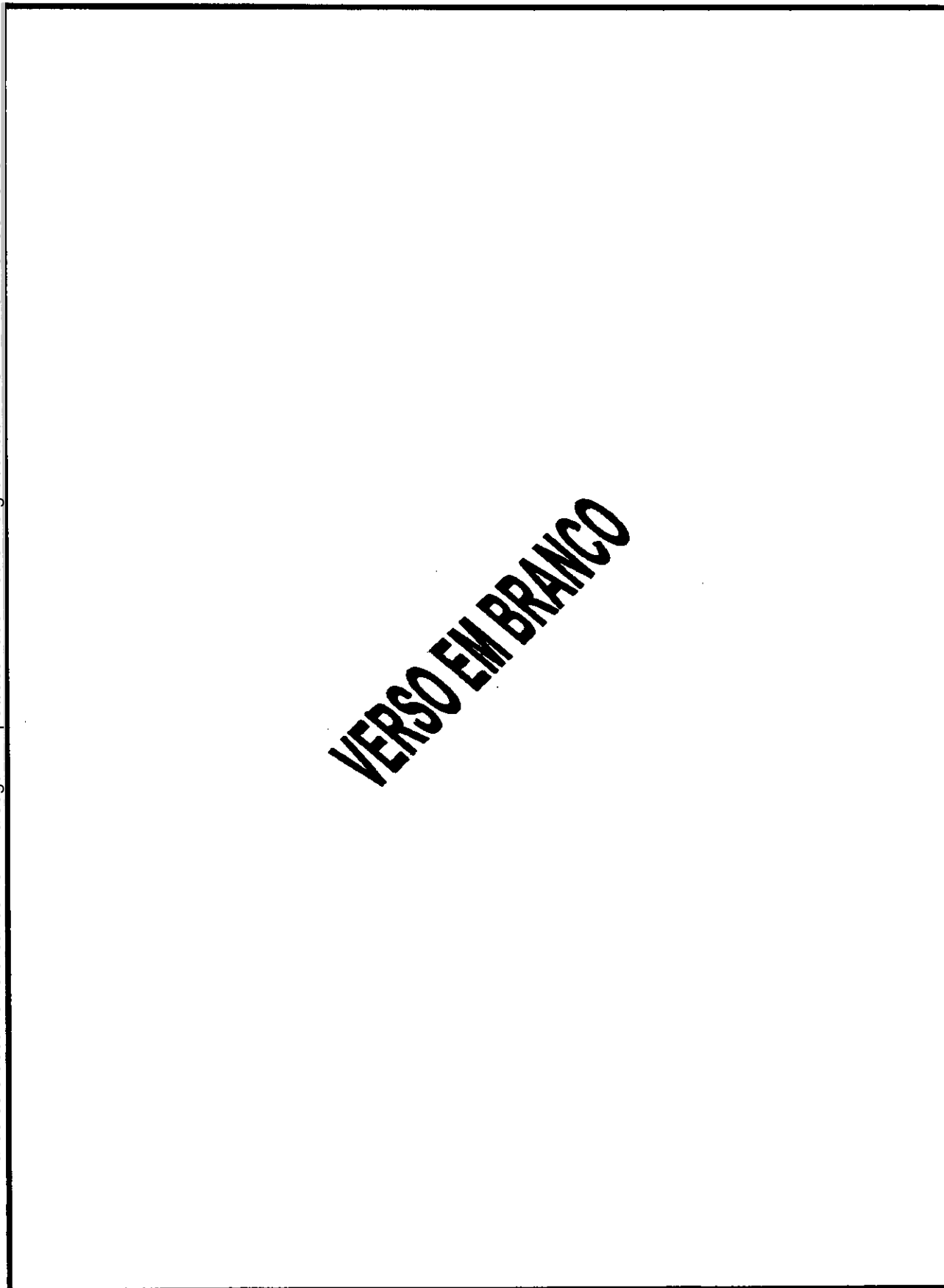
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	------------------	--------------



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PRSW-AB76F-F5N3C-P5FGP>

Continua na Ficha No: 03



Valide aqui este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 9263	Ficha 03
--	--------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.9263, vindos da ficha N°02 . //

AV.07/9263 - INDISPONIBILIDADE-Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00005542120155070023, Tribunal Superior do Trabalho- CE, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região-CE-Limoeiro do Norte-CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 201608.1711.00175069-IA-470, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o N°: 273822. FORTALEZA, 17 de Agosto de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Agosto de 2016. //

Eu, [assinatura], conferi. **IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST**
Eu, [assinatura], assinei. **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

AV.08/9263 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 08005437620164058101, TRF5-Tribunal Regional Federal da 5ª Região - CE- Limoeiro do Norte- 15ª Vara Federal de Limoeiro do Norte, Protocolo de Indisponibilidade n° 201610.1011.00198420-IA-700, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o N°: 275203. FORTALEZA, 10 de Outubro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 18 de Outubro de 2016. //

Eu, [assinatura], conferi. **IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST.**
Eu, [assinatura], assinei. **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que o presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 07/11/2016.

- Substituto(a) _____
- Ivina Gê Trigueiro
 - Mary Anne Lima Linhares
 - Ingrid Clementino Rodrigues Fatori
 - Irônides Bonfim Fernandes
 - João Evangelista Araújo Neto
 - Soraya Mass Torres Pinheiro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PRSW-AB76F-F5N3C-P5FGP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PRSW-AB76F-F5N3C-P5FGP>

Continua na Ficha nº: 04

Valide aqui
este documento

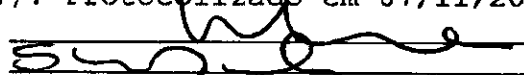

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 9.263	Ficha 04
--	------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°9.263, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////



AV-09/9.263 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00010452820155070023, Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 201710.3009.00392111-IA-220, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 286.663, Fortaleza, 30/10/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/11/2017.

Eu, , conferi. **MINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.**
Eu, , assinei. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

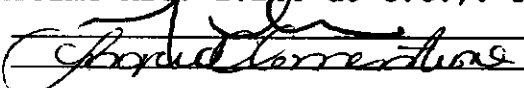

AV-10/9.263 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00010461320155070023, Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 201710.3009.00392115-IA-560, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 286.687, Fortaleza, 30/10/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/11/2017.

Eu, , conferi. **MINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.**
Eu, , assinei. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

AV-11/9.263 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00004887820135070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 201801.2911.00438669-IA-880, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 289.310, Fortaleza, 30/01/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/02/2018.

Eu, , conferi. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, , assinei. **HEROLD CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

Av-12/9.263 - PENHORA - Nos termos Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 04/02/2019, expedido pela 6ª Vara Federal do Ceará, extraído dos autos do processo n° 0811147-31.2018.4.05.8100, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 33199, procede-se a esta averbação para contar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 301.300, Fortaleza, 05/02/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/02/2019.

Eu, , conferi. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**
Eu, , assinei. **HEROLD CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.**

Av-13/9.263 - PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 04/02/2019, expedido pela 6ª Vara Federal do Ceará, extraído dos autos do processo n° 0808275-43.2018.4.05.8100, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 33197, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Prenotado sob o n° 301.301, Fortaleza, 05/02/2019,



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 9.263	Ficha 04
--	------------------------	-----------------

(conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/02/2019.

Eu, _____, conferi.

Eu, *[assinatura]*, assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST

Av-14/9.263 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Ofícios PJe-JT, respectivamente datados de 15/02/2019 e 06/05/2019, extraídos dos autos do Processo nº 0101900-89.2008.5.07.0013, expedido pela 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, oriundo do Processo nº 0049522-09.1996.4.05.8100 (antigo nº96.0049522-0) recebidos e arquivados nesta Serventia sob os nºs 33294 e 33932, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a Penhora objeto do R.06 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 301.868, Fortaleza, 15/02/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/05/2019.

Eu, *[assinatura]*, conferi. KAREN DE QUEIROZ BARROS XIMENES-ESC.Eu, *[assinatura]*, assinei. LILIANA LIMA SANTOS BIANCHI-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado da impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza, (CE), 12/05/2009 *[assinatura]*

Subst./Esc.:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> Ivina Gê Trigueiro |
| <input checked="" type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Ilana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz B. Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Fatori | <input type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ironeides Bomfim Fernandes | <input type="checkbox"/> Soraia Melo Torres Pinheiro |

Continua na Ficha nº: 05

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 9.263	Ficha 05
--	-----------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°9.263, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-15/9.263 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Certidão, datada de 04/05/2020, extraído dos autos do processo n° 0000554-21.2015.5.07.0023, da Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 36916, e determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento n° 202001.2908.01048213-TA-750, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a indisponibilidade objeto da AV.07 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 317.321, Fortaleza, 04/05/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/05/2020.

Eu, Helena de Paula Ramos, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

AV-16/9.263 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00010452820155070023, Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, Protocolo de Cancelamento n° 202003.0511.01084015-TA-290, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.09 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 317.360, Fortaleza, 07/05/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 12/05/2020.

Eu, Helena de Paula Ramos, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

AV-17/9.263 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00010461320155070023, Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte/CE, Protocolo de Cancelamento n° 202003.0313.01080753-TA-150, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 317.392, Fortaleza, 07/05/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/05/2020.

Eu, Helena de Paula Ramos, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

AV-18/9.263 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00004887820135070001, 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento n° 202006.0811.01173633-TA-109, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.11 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 317.979, Fortaleza, 08/06/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 15/06/2020.

Eu, Helena de Paula Ramos, conferi e assinei. HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

AV-19/9.263 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício ID n°4058101.21185118, datado de 26/05/2021, extraído dos autos do Processo n° 080054376201664058101, 15ª Vara Federal de Limoeiro do Norte/CE, recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 39836, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PRSW-AB76F-F5N3C-P5FGP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM: 020719.2.0009263-51

Valide aqui
este documentoRegistro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁMatrícula
9.263Ficha
05

INDISPONIBILIDADE objeto da AV.08 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o n° 329.826, Fortaleza, 26/05/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/06/2021.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

AV-20/9.263 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 00000425820164058101, 15ª Vara Federal de Limoeiro do Norte/CE, Protocolo de Disponibilidade n° 202108.3109.00116747-IA-210, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 334.299, Fortaleza, 31/08/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/09/2021.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

AV-21/9.263 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 08098591420194058100, 15ª Vara Federal de Limoeiro do Norte/CE, Protocolo de Disponibilidade n° 202202.1016.02006376-IA-130, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 340.802, Fortaleza, 11/02/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/02/2022.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE) 20/06/2024 [assinatura]

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros |
| <input type="checkbox"/> Eliana Lima Santos Bianchi | <input type="checkbox"/> Pedro Fabricio Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino Rodrigues Fatori | <input type="checkbox"/> Sorara Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto | |

Continua na Ficha n°: 06

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 9.263 020719.2.0009263-51	Ficha 06
--	--	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°9.263, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-22/9.263 - INTRANSFERIBILIDADE - Conforme Ofício ID n° 4058101.33260852, datado de 10/06/2024, extraído dos autos do processo n° 0809859-14.2019.4.05.8100, da 15ª Vara Federal - CE, Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte, Recebido e arquivado nesta Serventia sob o n° 49546, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INTRANSFERIBILIDADE sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 375.039, Fortaleza, 13/06/2024, (conforme Art. 1.246 de C.C.). Protocolizado em 20/06/2024.
Eu, Ana Lúcia Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABD264402-J9S9

AV-23/9.263 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Disponibilidade, Processo n° 00000425820164058101, 15ª Vara Federal de Limoeiro do Norte/CE, Protocolo de Cancelamento n° 202405.1612.03333918-TA-760, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.20 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Este ato e a AV.20 supra, são gratuitos nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o n° 381.822, Fortaleza, 14/11/2024, (conforme Art. 1.246 de C.C.). Protocolizado em 28/11/2024.
Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABI215597-I6N9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PRSW-AB76F-F5N3C-P5FGP>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**
PEDIDO : 21.829.060Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 30/03/2026.
Contraditórios/Prenotações:

Nº Atendimento:	20260330000085
Emolumentos:	52,94
Fermoju:	2,63
Selo:	10,95
ISS:	2,65
FAADEF:	2,64
FRMMP:	2,64
Total:	74,45

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - ABZ504677-O8D9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADEConsulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PRSW-AB76F-F5N3C-P5FGP>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr